

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

APOSTILA Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2016


A Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal – SEDESTMIDH, representada por MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, na qualidade de Secretária Adjunta da SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 09, de 02 fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria nº 18, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no DODF Nº 31, de 17 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração nº 29/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO, Processo Administrativo nº 431.000.432/2016, tendo como objetivo alterar os valores mensais de referência por serviço socioassistencial, com base no artigo 57, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Portaria nº 114, de 30 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2016, página 19.

Objeto: Realizar a seguinte alteração:

- a) alterar o valor total da parceria de R\$ 2.528.064,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil e sessenta e quatro reais) para o valor R\$ 2.755.864,80 (dois milhões setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais), em consonância com o Plano de Trabalho/Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo às folhas 265/280;
- b) manter as demais condições pactuadas.

Brasília, 1º de setembro de 2016.


MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO
Secretária Adjunta